

APP-Sindicato: Av. Iguazu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appssindicato.org.br | Facebook: @appssindicato • Presidenta: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Popilnicki | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Chefe de Redação: Gelinton Cruz (MTb 8027-PR) | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR) e João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR)

Nº 1488

27 de maio de 2026

Colégio cívico-militar de Curitiba impede aluno de estudar porque tênis tem listra branca no solado

Pai do adolescente conta que filho voltou triste para casa, após ele ser barrado no portão da escola e receber ordem dos militares para ir embora

Enquanto a ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que questiona a legislação do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná permanece aguardando julgamento, crianças e adolescentes continuam tendo direitos violados em escolas onde essa modalidade de ensino foi imposta pela gestão do governador Ratinho Júnior (PSD). Um dos absurdos mais recentes que chegou ao conhecimento da APP-Sindicato é o caso de um estudante de Curitiba que foi impedido de assistir às aulas porque o seu tênis possui uma listra branca no solado.

A reportagem da APP-Sindicato conversou com o pai do estudante que, por receio de que o filho seja alvo de perseguição dos(as) militares, aceitou relatar o ocorrido sob anonimato. Ele conta que, após o estudante chegar à escola com um tênis preto, mas com uma linha branca no solado, o monitor militar o encaminhou à direção, onde foi lavrado um comunicado aos responsáveis. Em seguida, o adolescente foi impedido de acessar a sala de aula e recebeu ordens para retornar para sua casa.

Longe de ser um caso isolado, essa situação foi registrada no Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Etelvina Cordeiro Ribas, localizado na região sul da capital paranaense. Segundo o pai do adolescente, o estudante está matriculado na unidade desde 2019 e a transição para o modelo militarizado, realizada a partir do ano letivo de 2021, dificultou o diálogo das famílias com a direção do estabelecimento de ensino.

Mas, segundo o pai do estudante, o detalhe no tênis não foi a única situação utilizada pelos militares para proibir o acesso de estudantes à escola. “Bem no começo do ano letivo, o meu filho foi impedido de entrar na sala de aula porque não tinha cortado o cabelo nos padrões deles.



Foto: Jonathan Campos/AEN

Uma reportagem publicada em 2024 pela APP-Sindicato ouviu estudantes indignados(as) com as mudanças impostas a partir daquele ano após em escolas que abandonaram o modelo democrático e passaram a adotar o cívico-militar. Os(as) adolescentes relataram que foram obrigados(as) a cumprir uma série de regras estéticas consideradas abusivas e que não possuem qualquer relação com o ensino.

Quando a gente tenta questionar alguma coisa, o diretor é direto: ‘se não aceitar as normas, é só pedir transferência para outra escola, pai’”, explica.

Sem saber que a prática de exigir corte de cabelo já foi julgada pela Justiça e considerada ilegal, o responsável explicou que acabou cortando o cabelo do estudante. O pai acrescenta que a escola elaborou um cronograma com datas em que é obrigatório o uso de fardamento e, em outras, quando é permitido o uso de agasalho, o que também ocasionou situação onde estudantes foram proibidos de ter acesso à sala de aula e mandados embora para suas casas.

“Quando ele foi apenas com o agasalho do colégio, sendo calça, camiseta e blusa de moletom do colégio, mas não o fardamento, ele e vários outros alunos foram barrados e não entraram no colégio. A reação dele foi vir pra casa triste. Não vejo a hora de terminar esse ano letivo, já não aguento mais tantas chatices”, comenta o responsável, relatando as situações ocorridas em fevereiro deste ano.

Leia a matéria no site da APP-Sindicato.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO SINDICAL DE MARINGÁ

A presidente do Núcleo Sindical de Maringá da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública sindicalizados(as) para a Assembleia Regional Extraordinária do Núcleo Sindical de Maringá, a ser realizada no dia 30/05/2026, na APP-Sindicato, Travessa Liberdade, 217, Zona 8, Maringá/PR, em primeira convocação às 13h e, em segunda, às 13h30, para tratar da seguinte pauta: 1. Recomposição da Diretoria; 2. Informes.

Maria Anunciata Albanes
Presidenta do Núcleo Sindical de Maringá

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

A presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar os(as) trabalhadoras(es) em Educação Pública da rede Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal/PR para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 29/05/2026, às 17h (dezenove horas) em primeira convocação e às 17h30min (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, localizada na Rua São Paulo, 1425, Jardim Bandeirantes, no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Piso Nacional do Magistério; 3) Negociação com Executivo; 4) Hora atividade; 5) Plano de Cargo e Carreira Remunerado (PCCR); 6) Outros Assuntos.

Sandra Regina Landgraf | Presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

A presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar os(as) trabalhadoras(es) em Educação Pública da rede Municipal de Educação de Santo Antônio do Paraíso/PR para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 29/05/2026, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) em primeira convocação e às 19h45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) em segunda convocação, localizada na Escola Isabel Navarro Claro, Rua José Fortunato Rosa, 168, no Município de Santo Antônio do Paraíso - PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Piso Nacional do Magistério; 3) Negociação com Executivo; 4) Hora atividade; 5) Plano de Cargo e Carreira Remunerado (PCCR); 6) Outros Assuntos.

Sandra Regina Landgraf | Presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procopio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO TENENTE

A presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul da APP Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública sindicalizados(as) para a Assembleia Regional Ordinária do Núcleo Sindical de Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Campo do Tenente/PR, a ser realizada no dia 29/05/2026, a realizar-se de forma exclusivamente VIRTUAL, em primeira convocação às 17h45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) e, em segunda, às 18h (dezoito horas), para tratar da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; e 2) Definição das mensalidades da categoria.

Hellen Cris Leite de Lima | Presidenta Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA

A presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul da APP Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública sindicalizados(as) para a Assembleia Regional Ordinária do Núcleo Sindical de Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Quitandinha/PR, a ser realizada no dia 01/06/2026, a realizar-se de forma exclusivamente VIRTUAL, em primeira convocação às 17h45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) e, em segunda, às 18h (dezoito horas), para tratar da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; e 2) Definição das mensalidades da categoria.

Hellen Cris Leite de Lima | Presidenta Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAPA

A presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul da APP Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública sindicalizados(as) para a Assembleia Regional Ordinária do Núcleo Sindical de Educação Pública da Rede Municipal de Educação da Lapa/PR, a ser realizada no dia 02/06/2026, a realizar-se de forma exclusivamente VIRTUAL, em primeira convocação às 17h45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) e, em segunda, às 18h (dezoito horas), para tratar da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; e 2) Definição das mensalidades da categoria.

Hellen Cris Leite de Lima | Presidenta Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMBITUVA

O presidente do Núcleo Sindical de Irati da APP Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) municipais de Imbituva/PR em Educação Pública sindicalizados(as) para a Assembleia Regional Ordinária do Núcleo Sindical de Irati, a ser realizada no dia 12/06/2026, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua XV de Novembro, 60 - Centro, Imbituva - PR, em primeira convocação às 17h30 (dezenove horas e trinta minutos) e, em segunda, às 18h (dezoito horas), para tratar da seguinte pauta: 1) Informes 2) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 3) Definição das mensalidades da categoria.

Marco Aurélio Gaspar | Presidenta do Núcleo Sindical Irati